



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado por Sra. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Serv. Públicos e Ordenadora de Despesas em substituição conforme Decreto n.º 082/2018, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, Sra. Caroline Touro BeluqueEger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 084/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159- e Sra Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 089/2018, e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.452.651/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 28.300.107-0, representado pelo Sr. Thiago Almeida de Souza, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Serv. Públicos e Ordenadora de Despesas, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Sra. Caroline Touro BeluqueEger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Sra Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, em decorrência da solicitação da empresa contratada, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – Processo n.º 130/2017 – Pregão Presencial n.º 053/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Clausula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela contratada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

..... 4.1 – Fica alterado o valor do item do presente contrato: 002, passando de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro, para o valor de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e o item 003, passando de R\$ 3,79 (três reais e sessenta e setenta e nove centavos) o litro, para o valor de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Marizelia




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 28 de setembro de 2018.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Contratante


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Despesas
Contratante


ANA PAULA KRANBECK SILVA ROCHA
Ger. de Serv. Públicos e Ord. De Despesas
Em substituição Conf. Decreto
082/2018
Contratante


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
Contratante


THIAGO ALMEIDA DE SOUZA
CPF nº 989.312.101-91
Contratada

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20